

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1724/2024

Altera a Resolução SESA nº 904, de 04 de agosto de 2023, que institui o Programa de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter Eletivo dos usuários do SUS do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – HOSP Mais.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
- considerando a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que trata da adoção de tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, para efeito de complementação financeira, com recursos próprios estaduais e/ou municipais;
- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando o disposto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, na Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná, Objetivo 16, que é: Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde;
- considerando o contido no e-protocolo nº 20.714.501-7;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 8º da Resolução SESA nº 904, de 04 de agosto de 2023, que institui o Programa de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter Eletivo dos usuários do SUS do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – HOSP Mais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º** Esta Resolução tem impacto financeiro de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais) para o período de dezoito meses, com recursos provenientes do Tesouro Estadual, Projeto Atividade 6485 – Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Fonte: 500, no elemento de despesa: 3390.3900.

1

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**Parágrafo Único:** O prazo de execução do programa mencionado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, consoante decisão do gestor, desde que existente condição orçamentária.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1724\_20.714.5017.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/11/2024 14:36.

Inserido ao protocolo **20.714.501-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/11/2024 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ee5ebb175a69b74d92fe49e11ef3fd5a**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>140508/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 1724/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_1724_2024.rtf</a> 182,59 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	28/11/2024 14:46	
Data de publicação		
 29/11/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		28/11/24 14:48
		 N° da Edição do Diário: 11797
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	